



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 42/2025,**  
DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A FORMA DE COBRANÇA DO RATEIO DE  
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos artigos 6º, incisos V e VIII, e 16 da Lei 6.661/2009. E,

**Considerando** a denúncia formalizada por condomínio residencial, o qual queixa-se de divergência identificada entre os volumes de consumo medidos nos micromedidores internos do condomínio e o volume cobrado pela Concessionária Iguá Saneamento no mês de maio/2025, o que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 229/2025;

**Considerando** o Relato Técnico nº 10/2025 da Câmara Técnica de Saneamento da Agrese, que trata sobre a planilha de faturamento do referido condomínio;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 49/2025 da Procuradoria da AGRESE;

**Considerando** o disposto no artigo 92 do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em vigor, que prevê a obrigação da instalação de um hidrômetro totalizador no ramal predial que atenda a um conjunto de economias com medição individualizada para fins de rateio da diferença verificada entre a leitura do hidrômetro totalizador e a soma das leituras dos hidrômetros de cada uma das economias medidas individualmente.

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 09 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer que para fins de cálculo referente à cobrança de rateio indicado no artigo 92 do Regulamento supracitado, deve ser considerado o volume do faturamento, sendo vedada a cobrança de rateio com base no volume real.

**Parágrafo Único.** Qualquer modificação nas condições estabelecidas no caput deste artigo somente poderá ser efetuada mediante aprovação desta Agência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no *site* da AGRESE.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 10 de junho de 2025  
**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
*Diretor-Presidente*

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UG4R-HXQQ-I2H0-MKWZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 10/06/2025 12:45:54 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 42/2025, de 10/06/2025, que dispõe sobre a forma de cobrança do rateio de condomínios residenciais, e dá providências correlatas. Processo nº 229/2025. Parecer nº 49/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Vigência:** Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju, 10 de junho de 2025

***Luiz Hamilton Santana de Oliveira***  
*Diretor-Presidente*

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B7KP-VQMG-MALH-MFAC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 10/06/2025 12:43:42 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 42/2025, de 10/06/2025, que dispõe sobre a forma de cobrança do rateio de condomínios residenciais, e dá providências correlatas. Processo nº 229/2025, Parecer nº 49/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE  
EXTRATO DO CONTRATO 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 203/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE - Inexigibilidade 003/2025-AGRESE, CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DO CURSO: OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA, VALOR TOTAL: 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais) Fonte de Recurso: 1753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; Unidade Orçamentária: 13.201; Classificação Funcional programática: 04.122.0036; Projeto atividade: 0230 - Gestão e Manutenção Das Câmaras Técnicas; Elemento de Despesa: 33903900; PARECER JURIDICO: 044/2025, BASE LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 036/2022; Nº CONTRATO: 4600002547; CONTRATADA: GLORY GLOBAL SOLUTIONS (BRASIL) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.; CNPJ: 10.204.892/0001-04; MOTIVAÇÃO: Assegurar a continuidade da manutenção das contadoras de cédulas GLORY, essenciais para o bom funcionamento das atividades de tesouraria e atendimento nas unidades do Banese; OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 30 meses, a contar de 10/05/25 até 09/11/27, perfazendo 60 meses, mantida a possibilidade de reequilíbrio, podendo tal atualização, oportunamente, ser formalizada mediante concordância do CONTRATANTE e celebração do respectivo termo aditivo; VALOR ESTIMADO: R\$ 376.626,30; VIGÊNCIA ANTERIOR: 10/11/22 até 09/05/25; PARECER JURIDICO: 118/2025; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC-BANESE.



RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 - LOTE 01

Pub. 038/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de scanners de documentos, conforme edital e anexos; REGISTRADA: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 21.982.891/0002-80; VALOR: R\$ 300.849,45; PARECER JURIDICO: 065/2025; FONTE DE RECURSOS: Próprios; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 11.06.2025;

Área de Licitações

Coderse

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.  
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - CODERSE  
Registro de Preços  
PROCESSO Nº 433/2024 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE / DINFRA - Diretoria de Infra Estrutura, considerando que o prédio da antiga Central de Abastecimento de Sergipe (Ceasa), em Aracaju. Conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência anexo I do Edital.

LOTE01  
CONTRATADO: FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA  
CNPJ: 31.070.939/0001-56  
VALOR: 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais)

LOTE02  
CONTRATADO: DATEN TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 04.602.789/0001-01  
VALOR: 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

LOTE03  
CONTRATADO: MTEC TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 30.920.155/0001-07  
VALOR: 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE04  
CONTRATADO: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 27.274.178/0001-87  
VALOR: 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)

LOTE05  
CONTRATADO: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 07.429.337/0001-68  
VALOR: 41.280,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais)

LOTE06  
CONTRATADO: COMERCIAL CAETANO LTDA  
CNPJ: 32.676.601/0001-05  
VALOR: 92.652,00 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

LOTE07  
CONTRATADO: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL LTDA  
CNPJ: 28.164.557/0001-87  
VALOR: 63.914,80 (sessenta e três mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos)

RAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e confirmação pelo Fornecedor, da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecedor emitida pela Contratante.

HOMOLOGADO  
10/06/25

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
Diretor Presidente/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
EXTRATO DO CONTRATO PJ-032/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 267/2024

Processo nº: 464/2024-COMPRAS.GOV-DE/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE

Contratada: W&W Transportes e Locações Ltda.

Objeto: "Contratação do serviço de locação de 3 (três) veículos tipo caminhão estilo boaidreiro, acompanhado de vaqueiro e auxiliar de vaqueiro para apreensão e remoção de animais identificados pelos Agentes de Trânsito nas Rodovias Estaduais em Sergipe", conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2024.

Valor Total Estimado: R\$ 1.944.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil reais) e o valor mensal de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Prazo:vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses.

Base Legal: com base no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, na Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 10.192/2001, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 5.848/2006, na Lei Estadual nº 8.747/2020, no Decreto Estadual nº 342/2023, no Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação aplicável e nas cláusulas a seguir ajustadas.

Fonte de Recurso: 26.203.26.122.0713.0020.3.3.90.00 FR 1500 e 1753.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 033/2025

Contratada: UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA CNPJ: 32.876.906/0001-60 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL Valor: R\$ 228.000,00(Duzentos e vinte oito mil). Parecer 180/2025. Base Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 055/2025//Base legal: 13.303/2016, art. 182 c/c 186, inciso VI do RILC//Contratada: ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTO LTDA., CNPJ 23.015.641/0001-15// Objeto: Locação de veículos automotores, utilitário tipo furgão// Sanções administrativas serão apuradas em processo autônomo.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 056/2025//Base legal: 13.303/2016, art. 182 c/c 186, inciso VI do RILC//Contratada: ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTO LTDA., CNPJ 23.015.641/0001-15// Objeto: Locação de veículos automotores, carros de passeio// Sanções administrativas serão apuradas em processo autônomo.

Ata de Registro de Preços 010/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: SCIENTIFICA SOUZA LTDA.//Objeto: Registro de preços de consumíveis para suprir as necessidades do laboratoriais, nas análises de água bruta e tratada nos sistemas, operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.// Lotes 1 a 9 //R\$ 455.027,00/12 meses//Recurso Próprios.